

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – CMDCA-CRUZ, de 08 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 2ª SUPLENTE
DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO a Seção X, Art.63, Inciso I e Art.64, Inciso I da Lei Municipal 791 de 17 de março de 2023, o qual dispõe que Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontra na ordem da obtenção do maior numero de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão;

CONSIDERANDO o decidido na sua 7ª Reunião Ordinária de 08 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR à convocação, nos termos da Lei Municipal 791 de 17 de março de 2023, Seção X, Art.63, Inciso I e Art.64, Inciso I e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), do Sr. GABRIEL ÂNGELO SOUSA PEREIRA, candidato eleito a 2ª Suplente no Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular em razão da vacância do Conselheiro Tutelar Sr. FRANCISCO JENÁRIO DUTRA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 08 de Julho de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva

**Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026**